

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Departamento de Fisiopatologia



PROCESSO SELETIVO PARA <u>LIGA DE IMUNOLOGIA DAS</u> <u>DOENÇAS INFECCIOSAS E AUTOIMUNES</u> (LIDIA) DO DEPARTAMENTO DE FISIOPATOLOGIA

EDITAL 1/2019

O Departamento de Fisiopatologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, abre inscrição para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas da LIGA DE IMUNOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E AUTOIMUNES vinculada a esse departamento, conforme descrito neste edital.

1. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS E PRÉ-REQUISITOS

- 1.1 O processo seletivo contemplará vagas a serem assumidas no 2º semestre letivo de 2018, com atividades relacionadas ao ensino, extensão e pesquisa realizadas no âmbito da Unimontes e no Município de Montes Claros.
- 1.2 Serão disponibilizadas um total de **20 (vinte)** vagas, distribuídas proporcionalmente ao número de inscritos por curso.
- 1.3 Poderão se candidatar qualquer acadêmico regularmente matriculado a partir do segundo período nos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Medicina e Odontologia.
- 1.4 O candidato deverá ter disponibilidade mínima de 6 (seis) horas semanais para se dedicar as atividades da Liga.

2. DOS PRAZOS

| DATA | EVENTO | |
|-------------------------------|---|--|
| 15 a 18/03/2019 | Divulgação do Edital | |
| 22 a 29/03/2019 | Inscrição, com Karoline no Departamento de Fisiopatologia | |
| de 07:30 às 13:00h | (CCBS) | |
| 05/04/2019 | Divulgação dos resultados | |
| 3 dias utéis (até 10/04/2019) | Prazo pra interposição de recursos | |
| 15/04/2019 | Resultado Final | |

3.DAS ATRIBUIÇÕES DO MEMBRO DA LIGA

São atribuições dos membros da LIGA DE IMUNOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E AUTOIMUNES:

Participar das ações desenvolvidas pela Liga, as quais fundamenta-se em três bases indissociáveis: ensino, extensão e pesquisa. Comprometendo-se a trabalhar junto à comunidade em tópicos relacionados à imunologia e patologias associadas a condições autoimunes e infecções. As ações serão distribuídas em:

Ensino: Discussão de conteúdos relacionados à imunologia básica e aplicada a doenças infecciosas e autoimunes.

Extensão: Atuação junto aos profissionais de saúde desenvolvendo ações com atendimento à população e realização de eventos técnico-científicos.

Pesquisa: Desenvolvimento de projetos de pesquisa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Departamento de Fisiopatologia



4.DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição preenchida e assinada
- Fotocópia do comprovante de matrícula.
- Histórico escolar ou relatório de notas da webaluno
- Cópia do Currículo Lattes
- Carta de autoapresentação e intenção justificando seu interesse em ser membro da LIGA DE IMUNOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E AUTOIMUNES.
- Todos os documentos indicados acima deverão ser colocados em envelope, lacrado, fornecido pelo candidato, devendo ser identificado, na frente, com seu nome completo, período e curso em que está matriculado

A Unimontes, representada pela diretoria do CCBS, pela chefia do departamento de Fisiopatologia e pela coordenação da Liga de Imunologia das Doenças Infecciosas e Autoimunes não se responsabilizam por qualquer falta de documento, por falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição ou por erros de fornecimento de dados pelo candidato.

5. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horários fixados neste Edital. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

O não-cumprimento das exigências implicará no indeferimento da inscrição.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Média das notas do histórico escolar ou boletim de notas (caráter classificatório)

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Carta de autoapresentação e intenção
- Currículo
- Candidato que estiver matriculado no maior período.
- Candidato que possuir maior idade.

8. DOS RECURSOS

Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador, desde que informe o número da identidade do candidato e seu número de inscrição.

Admitir-se-á um único recurso relativo ao resultado, que deverá ser devidamente fundamentado e protocolado diretamente no Departamento de Fisiopatologia entre 7:30 e 13:00h com Karoline.

Caberá ao candidato ou ao seu procurador comparecer ao departamento de Fisiopatologia para receber a resposta ao recurso interposto, a qual ficará à disposição do interessado, por um período máximo de 15 (quinze) dias, após a divulgação do resultado final.

Montes Claros, 14 de Março de 2019.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Departamento de Fisiopatologia



FICHA DE INSCRIÇÃO

LIGA DE IMUNOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E AUTOIMUNES

FISIOPATOLOGIA - EDITAL Nº. 01/2019

| Declaro para os devid | dos fins que eu_ | | , |
|-------------------------|------------------|---------------------------|---|
| acadêmico(a) do | período do | Curso de | Matrícula |
| Nº | abaixo assinado | o estou ciente de todos o | os critérios de seleção previstos no Edital |
| 01/2019 e que tenho | disponibilidade | e de 06 (seis) horas sem | anais para o exercício das atividades da |
| LIGA DE IMUNOLO | OGIA DAS DO | ENÇAS INFECCIOSAS | S E AUTOIMUNES. |
| | | | |
| TELEFONE DE CO | NTATO: | | |
| E-MAIL: | | | |
| Montes Claros, | de | de 2019. | |
| | | | |
| | | | |
| | As | ssinatura do(a) Acadêmi | co(a) |
| | | | |
| COMP PROVANT | | | |
| LIGA DE IMUNOLO 01/2019 | OGIA DAS DO | ENÇAS INFECCIOSAS | S E AUTOIMUNES - EDITAL Nº. |
| | | | |
| NOME DO ACADÊ | MICO: | | |
| CURSO E PERÍODO |)· | | |
| | /· | | |
| Montes Claros, | de | de 2019. | |
| | | | |
| | | RESPONSÁVEL PELA | INSCRIÇÃO |
| | 7100. DO I | | 11 10 011 011 0 |